

## AVISO DE ABERTURA N.º 584\_A/GA/GAI

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Formação Envelhecimento Ativo e Saudável - Orientações para melhor gestão na Saúde e na Doença**

**1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 100 vaga
- 2ª fase: 1 vaga + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 20**

**3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 1 de agosto a 10 de setembro de 2023
- 2ª Fase: 20 a 27 de setembro de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

População em geral, nomeadamente cuidadores de idosos, com preferência a profissionais na área de saúde.

Apresentação de CV e de carta de motivação que explicita a formação, experiência como cuidador e outros motivos relevantes para a candidatura à frequência do curso.

Para efeitos de avaliação e seriação de candidaturas será realizada uma avaliação curricular.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Clareza de Competências que Pretende Adquirir Expressas na Carta de Motivação, [Ponderação 5/20];
- Experiência no Cuidado ao Idoso, [Ponderação 6/20];

- Formação Detida na Área da Saúde, [Ponderação 4/20];
- Objetivos de Transferência de Conhecimento para a Prática Expressos na Carta de Motivação, [Ponderação 5/20].

#### **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação em Português; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração sob compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à UC (documento disponibilizado no Inforestudante, na área de candidatura).; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: Os estudantes que efetuem matrícula e inscrição, devem ter em sua posse os documentos comprovativos de habilitação originais autenticados.

No caso de estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

Os documentos devem ser digitalizados e submetidos na candidatura de forma legível e sem rasuras, acompanhados da declaração de autenticidade devidamente preenchida, assinada e digitalizada, que se encontra disponível no formulário de candidatura online (InforEstudante).

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 80€

Apoio PRR à propina:→ 100% aos 50 primeiros colocados por ordem de seriação (lista definitiva de seriação) que sejam detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.Os eventuais benefícios financeiros que venham a ser atribuídos no âmbito do PRR, estão condicionados aos candidatos detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- Anabela Mota Pinto.

#### **10. Outras informações:**

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do formulário <http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add>, ou pelo [info.uc\\_d@uc.pt](mailto:info.uc_d@uc.pt)

Nota - Realização do curso: de 24/10/2023 a 24/01/2024

Universidade de Coimbra, em 27 de julho de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque